





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - MDMA

A Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 03/2020 - MDMA, resolve publicar:

## RESULTADO DOS RECURSOS DO CURRICULUM VITAE

Inscrição	Parecer da Comissão	Nota
52823	Conforme o item 3.1.3 do Edital nº 03/2020 - MDMA, "A PONTUAÇÃO será transformada em NOTA. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme a proporcionalidade do número de PONTOS obtidos. Portanto permanecendo assim sua PONTUAÇÃO 4,0 e sua NOTA 1,8.  Assim a comissão indefere o recurso.	1,8
52850	Conforme o item 3.1.3 do Edital nº 03/2020 - MDMA, "[] a pontuação considerará somente as informações contidas no Curriculum Vitae - Modelo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação []". E de acordo com o item 2.6 do Edital nº 03/2020 - MDMA, "[] não será permitida a complementação de documentação em hipótese alguma". Assim a comissão indefere o recurso.	1,6
52863	Em relação à pontuação do item monitoria/iniciação científica, a comissão atribuiu a pontuação integral de 1,5 pontos, considerando a comprovação apresentada. Para demais alegações aplicou-se os critérios conforme o item 3.1.3 do Edital nº 03/2020 - MDMA, "[] a pontuação considerará somente as informações contidas no Curriculum Vitae - Modelo Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação apenas nos itens com base na "Tabela de pontos para análise de Curriculum Vitae" (Anexo III). Fica mantida a nota proporcional de 0,7.  Assim a comissão indefere o recurso.	0,7

Inscrição	Parecer da Comissão	Nota
52899	Conforme o item 3.1.3 do Edital nº 03/2020 - MDMA, "A PONTUAÇÃO será transformada em NOTA. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme a proporcionalidade do número de PONTOS obtidos. O candidato obteve 7,25 pontos e, após a conversão em função dos pontos do primeiro colocado, ficou com nota 3,2. Após nova verificação do currículo e comprobatórios, foi mantida a PONTUAÇÃO 7,25 e sua NOTA 3,2.  Assim a comissão indefere o recurso.	3,2
52921	Conforme o item 3.1.3 do Edital nº 03/2020 - MDMA, "A PONTUAÇÃO será transformada em NOTA. Ao candidato com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota (dez) e os outros terão sua pontuação transformada em nota conforme a proporcionalidade do número de PONTOS obtidos. Permanecendo 4,75 pontos. E 2,1 nota PCV. Assim a comissão indefere o recurso.	2,1

Teresina, 14 de janeiro de 2021.



Presidente da Comissão de Seleção do Curso de Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente